

## **DECRETO Nº 32.891**

**ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NO DECRETO Nº 32.041, DE 21 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO – GIPP, CONSTITUÍDO POR REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS PARA ASSEGURAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MORADIA PARA FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 30715/2023, bem como as alterações promovidas através do Decreto nº 32.890/2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os incisos II, IV, V, VI, VII, VIII e X, e incluir o inciso XI no artigo 1º, do Decreto nº 32.041, de 21/07/2023, que trata da nomeação de representantes para compor o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, conforme atribuições dispostas no Decreto nº 32.040/2022, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

*II – Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos – SEMCIT*

*Titular: Ilma Soares Paulino*

*Suplente: Denise Motta Cornelio Gomes*

(...)

*IV - Secretaria Municipal de Educação - SEME*

*Titular: Kelly da Silva Rosa*

*Suplente: Roberta Nascimento Maraboti*

*V - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT*

*Titular: Romário Januário*

*Suplente: Aurelino de Oliveira Franco*

*VI - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS*

*Titular: Guilherme Guimarães Neto*

*Suplente: Valéria Cristina Gomes*

*VII - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSEG*

*Titular: Alexandre Bastos Rodrigues*

*Suplente: Wellington Ribeiro Dias*

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700310030003100330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VIII – Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável – SEMURB

Titular: Luiz Felipe Imenes de Mendonça  
Suplente: Altair Carrasco de Souza

X – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Titular: Augusto Milhorato Callegário  
Suplente: Márcio Dellatorre Tavares

XI – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP.

Titular: Vanuza Barbosa Campos  
Suplente: Lorrana da Silva Candal Paz”

**Art. 2º** Alterar o parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 32.041, de 21/07/2023, que trata da nomeação de representantes para compor o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 3º (...)

(...)

*Parágrafo único. A Coordenação Geral e a Coordenação Técnica ficam a cargo da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável, na responsabilidade da Subsecretaria de Regularização Fundiária e Habitação, tendo por representantes respectivamente: Alexon Soares Cipriano e Leonardo Junio Costa."*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de maio de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700310030003100330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

